

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2392, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986.

Declara de utilidade pública a Associação Farmacêutica do Pental do Triângulo Mineiro.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Farmacêutica do Pental do Triângulo Mineiro, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de dezembro de 1986.

  
Romeu Antônio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -